

PROJETO 81/2014 - LOA

2015 - CÂMARA

MUNICIPAL DE CÂNDIDO

MOTA/SP.-



FIORILLI SOFTWARE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SÃO PAULO



23 de outubro de 2014



Conselho Regional de
Contabilidade do
Estado de São Paulo



Conselho Federal de
Contabilidade

Responsabilidade Fiscal e Planejamento



- **A população pede:**
mais serviços e de melhor qualidade;
- **A população quer saber:**
em que se gastará o dinheiro público, quanto será gasto, qual será o resultado e
- **A população cobra:**
em que se gastou, quanto custou cada ação, quais os resultados.

Brasília, 9 de julho de 2001

Palestrante: Sol Garson

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



***“O desequilíbrio
entre a receita e a
despesa é a
enfermidade
crônica da nossa
existência
nacional.”***

(Ruy Barbosa)

Salvador 05/11/1849

Petrópolis 01/03/1923



TESOURO NACIONAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



APRESENTAÇÃO, **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO** DA LEI ORÇAMENTÁRIA 2015.

PUBLICAÇÕES: **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**: DIAS 15,
18 E 22 DE OUTUBRO DE 2014, NO JORNAL O DIÁRIO DO VALE.

**DISPONÍVEIS NO WWW.CAMARACANDIDOMOTA.SP.GOV.BR, NO
MENU TRANSPARÊNCIA, DO LADO ESQUERDO OU CONTAS
PÚBLICAS, DO LADO DIREITO, ATAS DE AUDIÊNCIAS.**

OFÍCIO 290/2014, AO PREFEITO ZACHARIAS JABUR
...SOLICITAMOS A PRESENÇA DE VOSSA EXCELENÇA
OU RESPONSÁVEIS PARA DIRIMIR AS DÚVIDAS
PERTINENTES AOS PROJETOS DA LOA DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DA
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL.

A RESPONSABILIDADE FISCAL E O PLANEJAMENTO



PPA: Programas compostos por ações.
As Ações têm metas para os 4 anos



LDO: *Define diretrizes para elaboração e execução do orçamento. Apresenta as metas para cada ano*



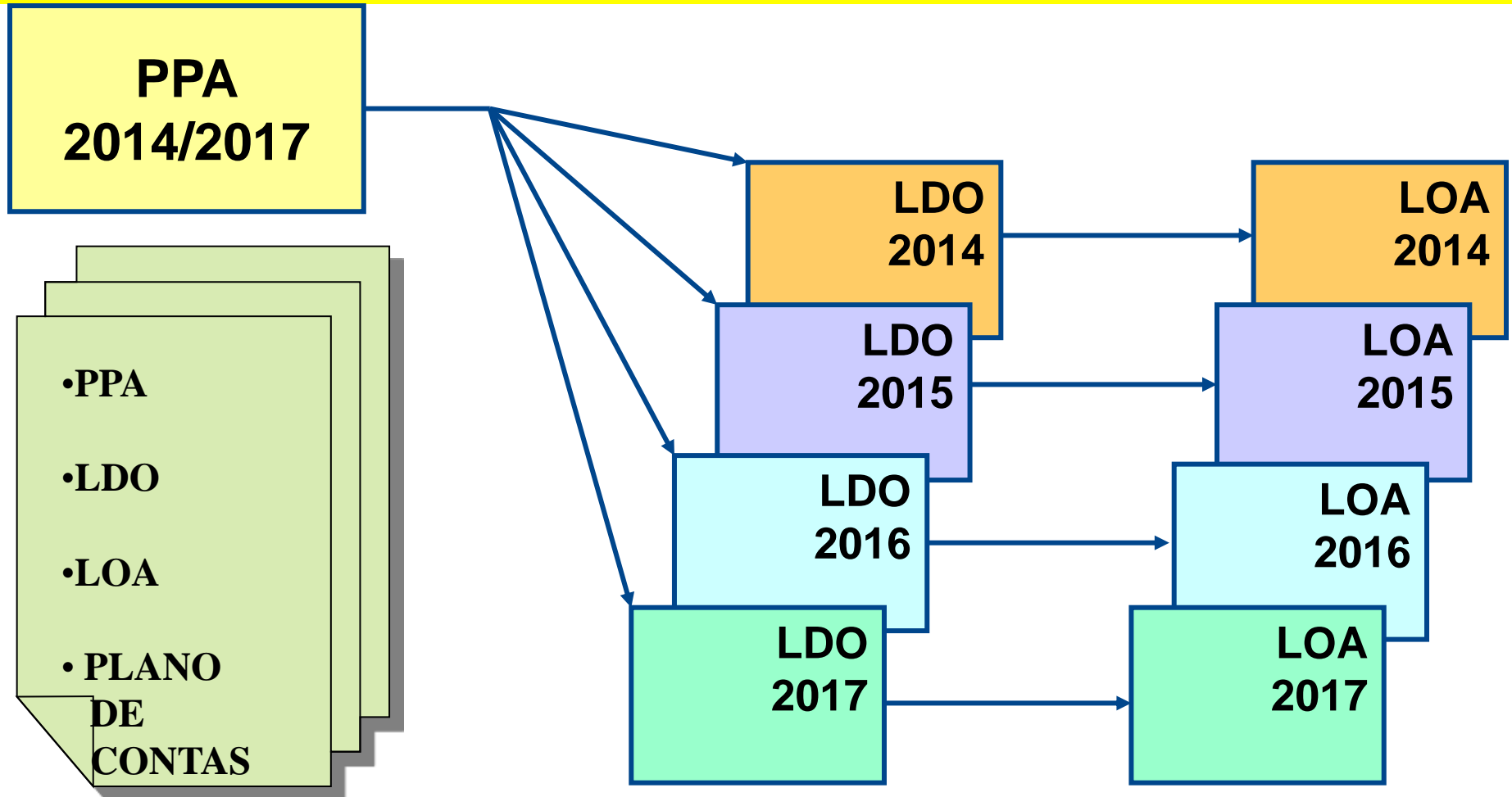
LOA: Elaborada conforme diretrizes da LDO
Reserva recursos para as metas do ano

PLANEJAMENTO, GESTÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP

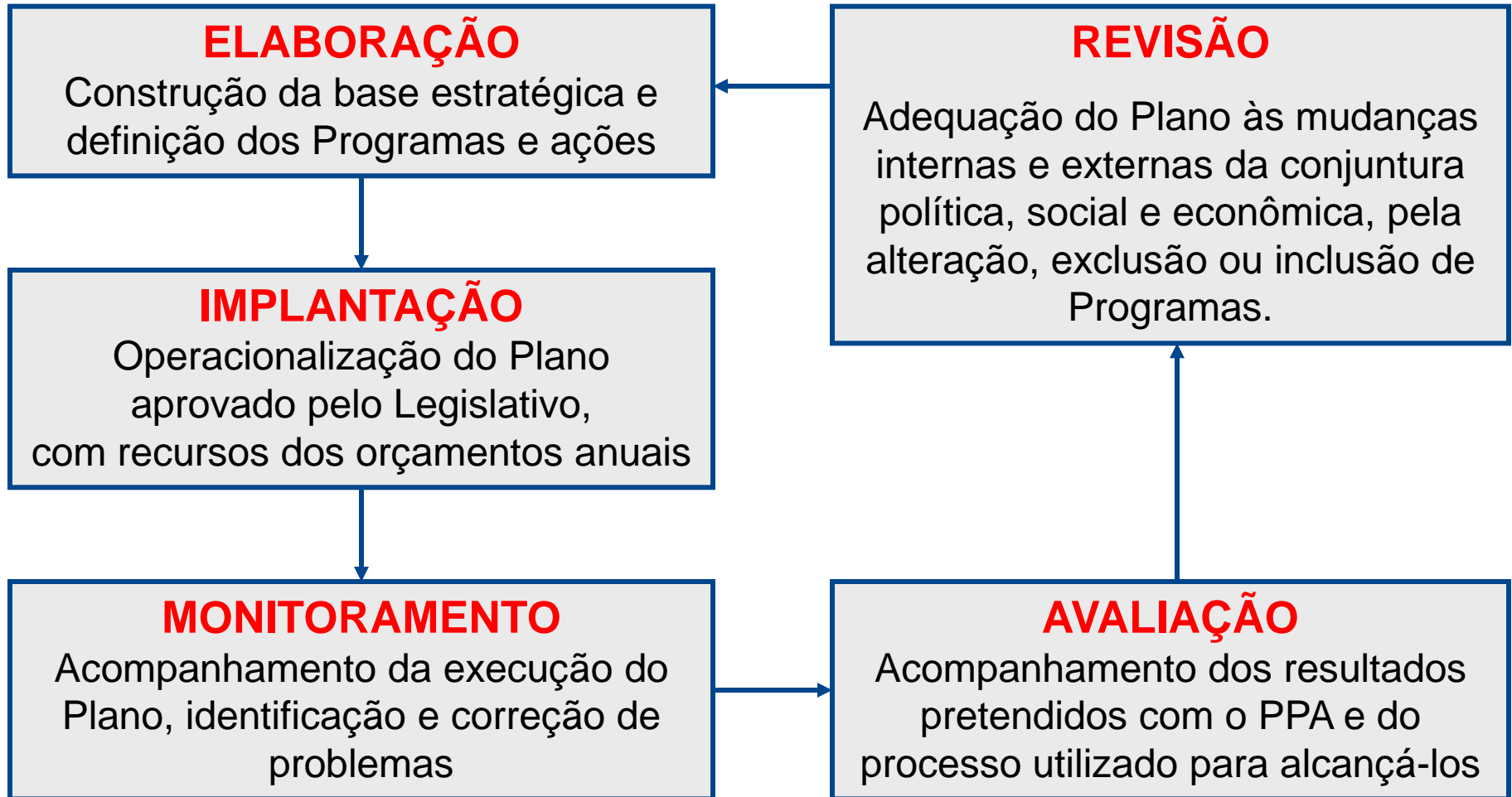


A INTEGRAÇÃO PPA, LDO, LOA



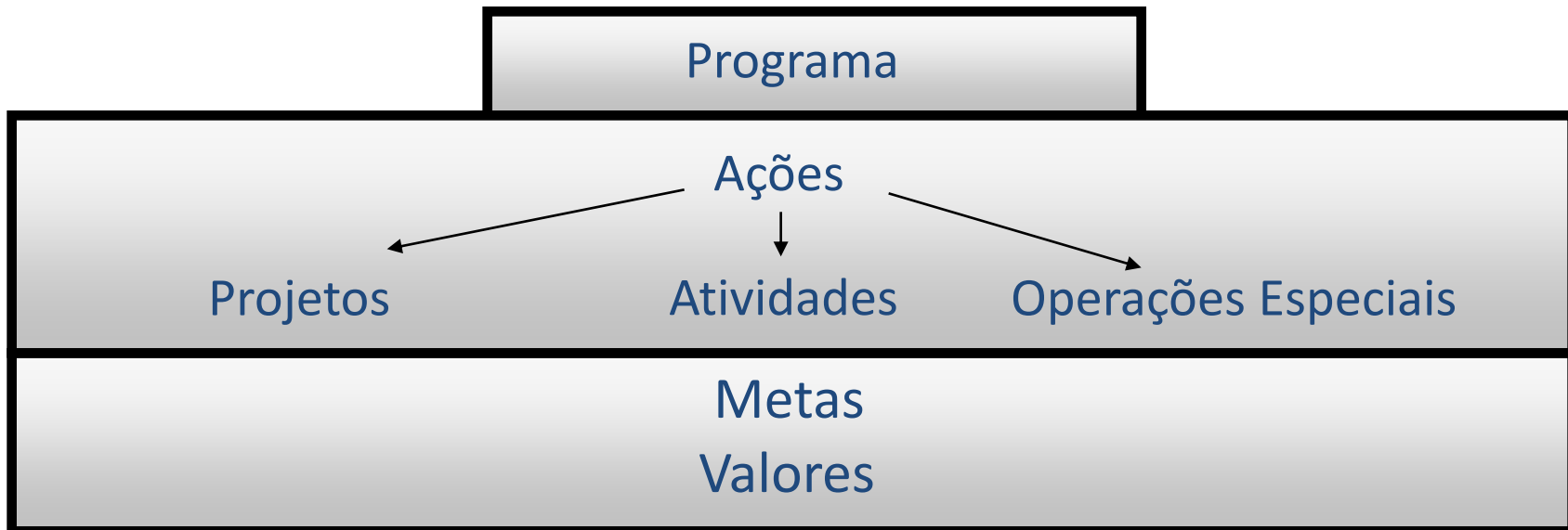
O CICLO DE GESTÃO

CÂMARA CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



DEFINIÇÕES

PROGRAMA DE GOVERNO : Instrumento de organização da Ação Governamental



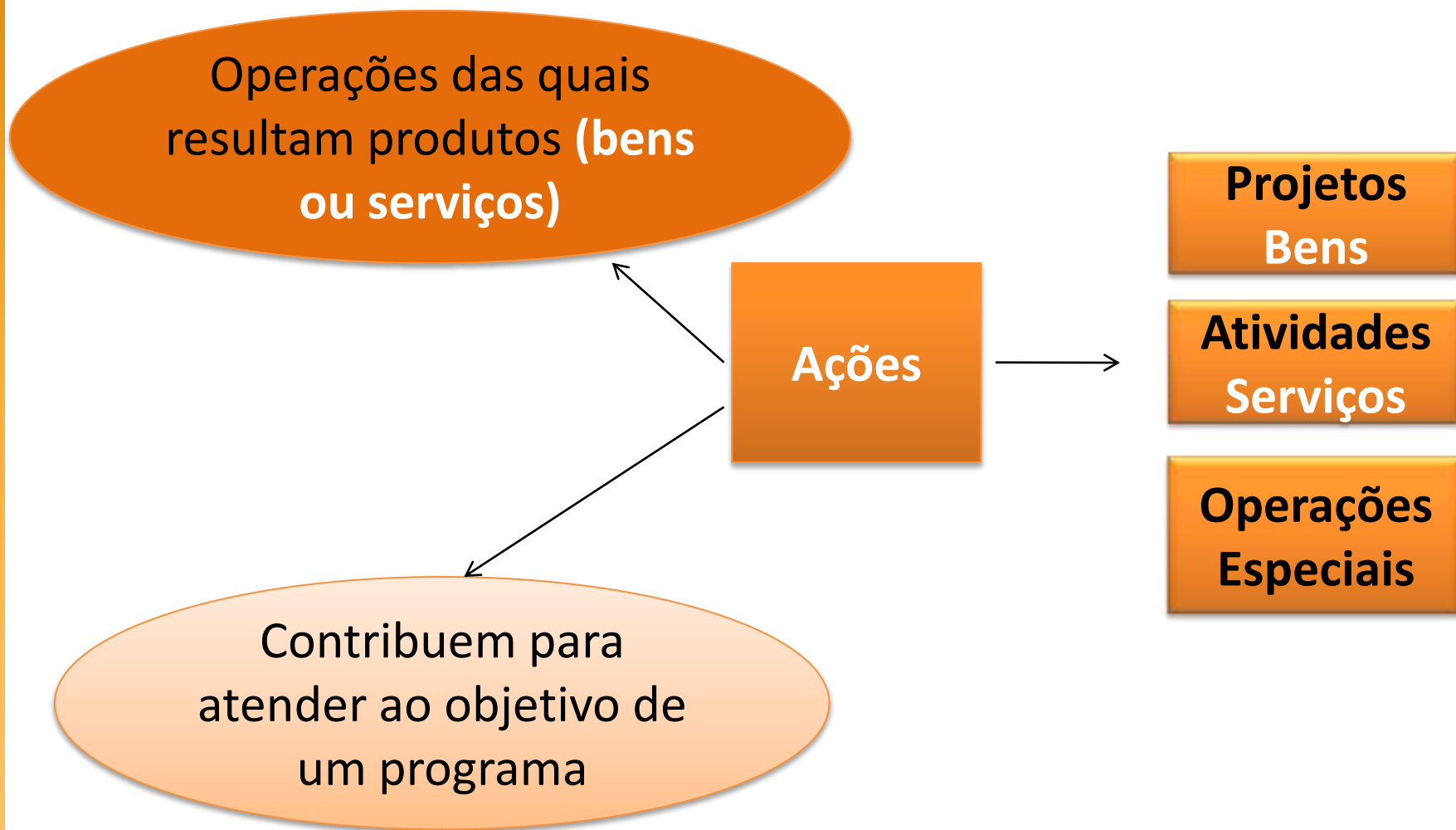
Cada programa identifica as **AÇÕES** necessárias para atingir os seus **OBJETIVOS**, sob forma de **PROJETOS**, **ATIVIDADES** e **OPERAÇÕES ESPECIAIS**, especificando os respectivos **VALORES** e **METAS**



DEFINIÇÕES

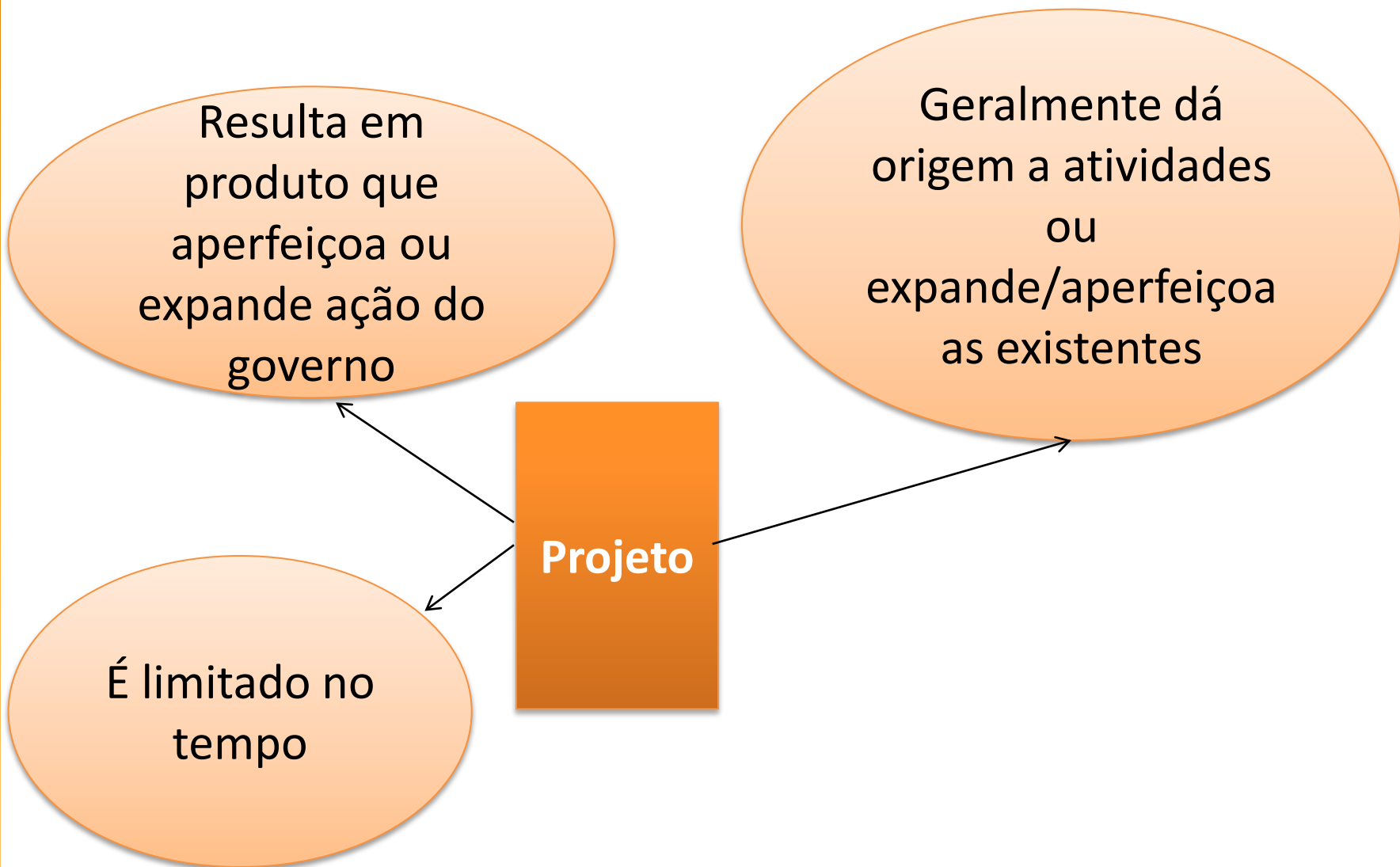


DEFINIÇÕES



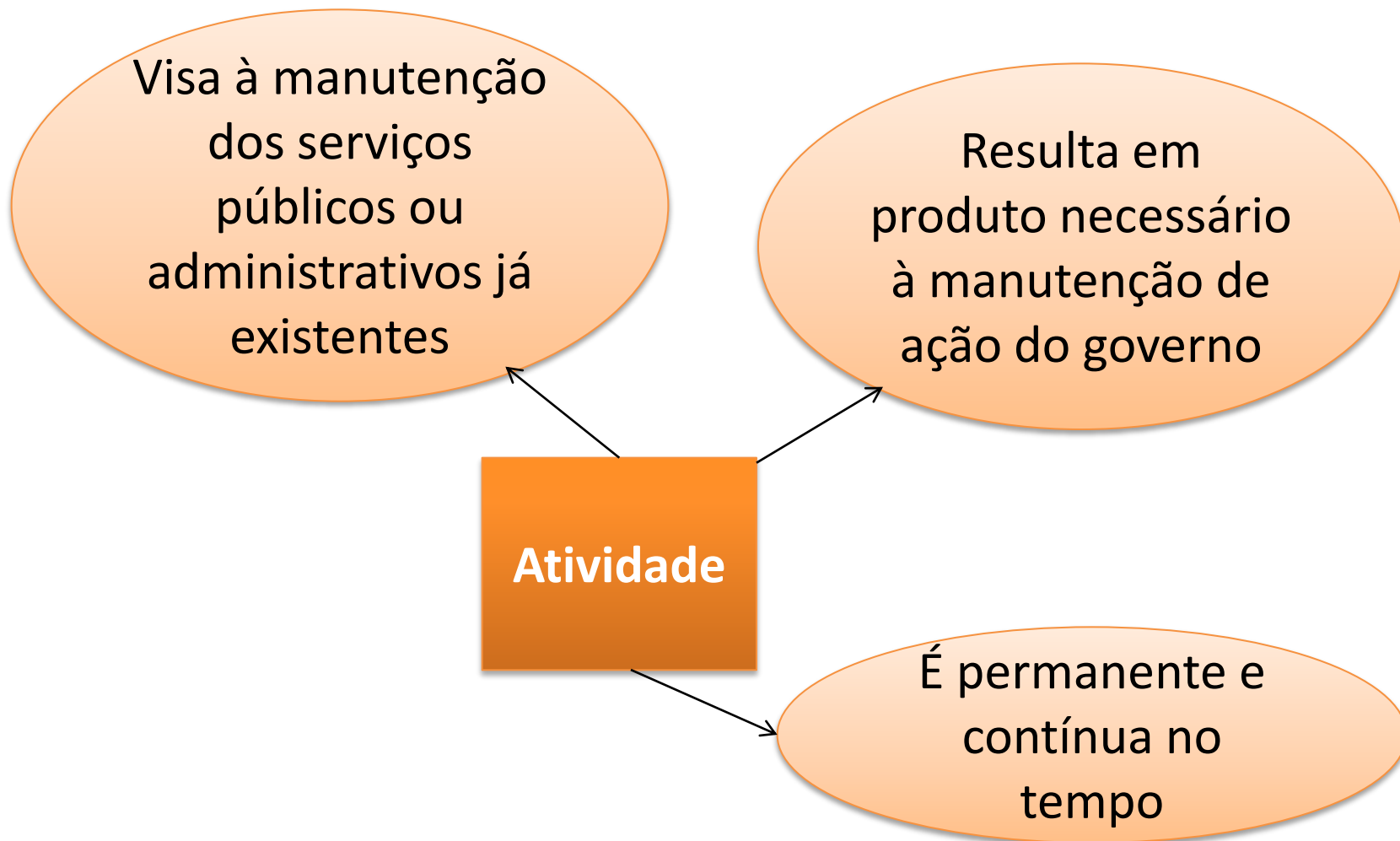


DEFINIÇÕES

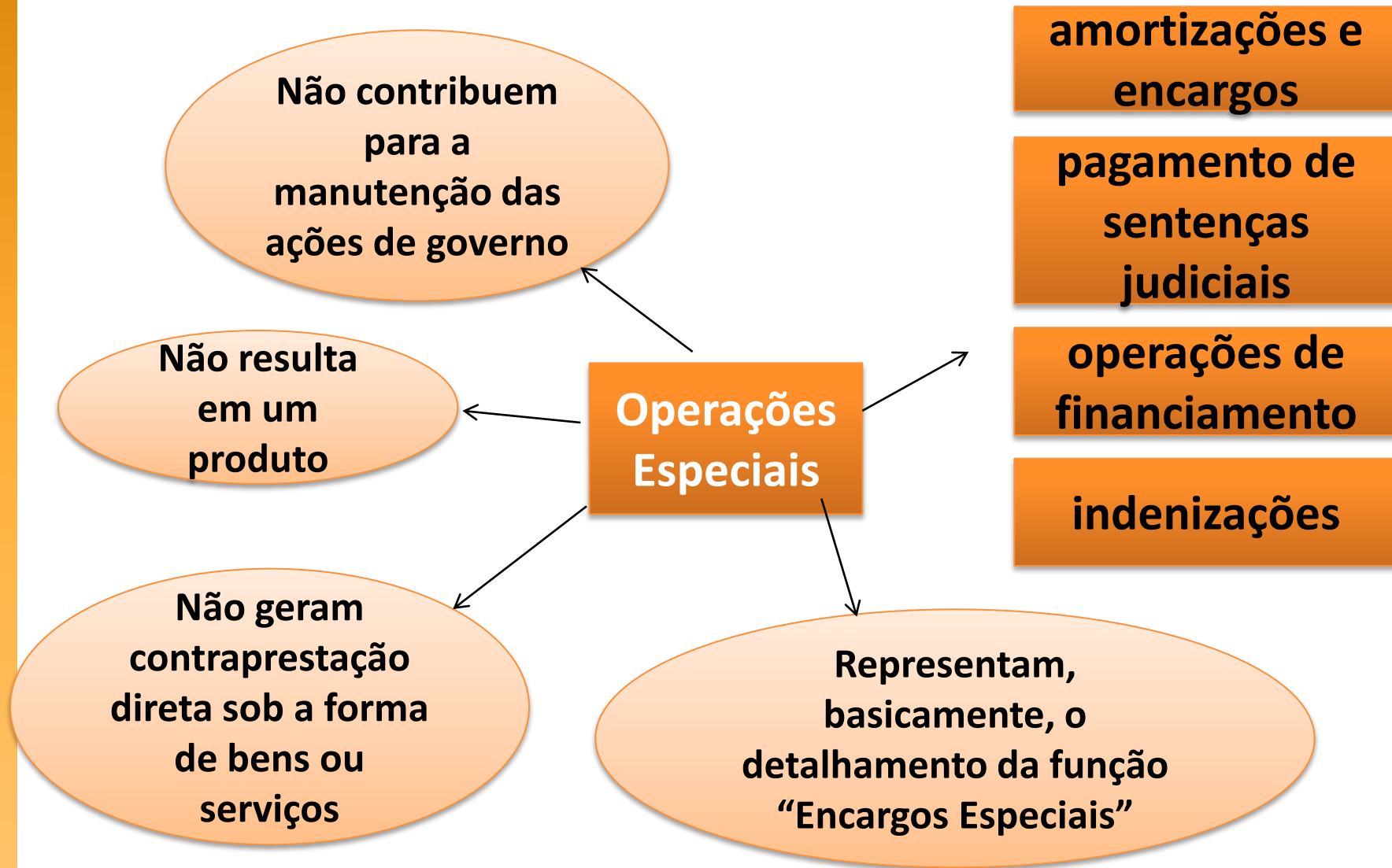




DEFINIÇÕES

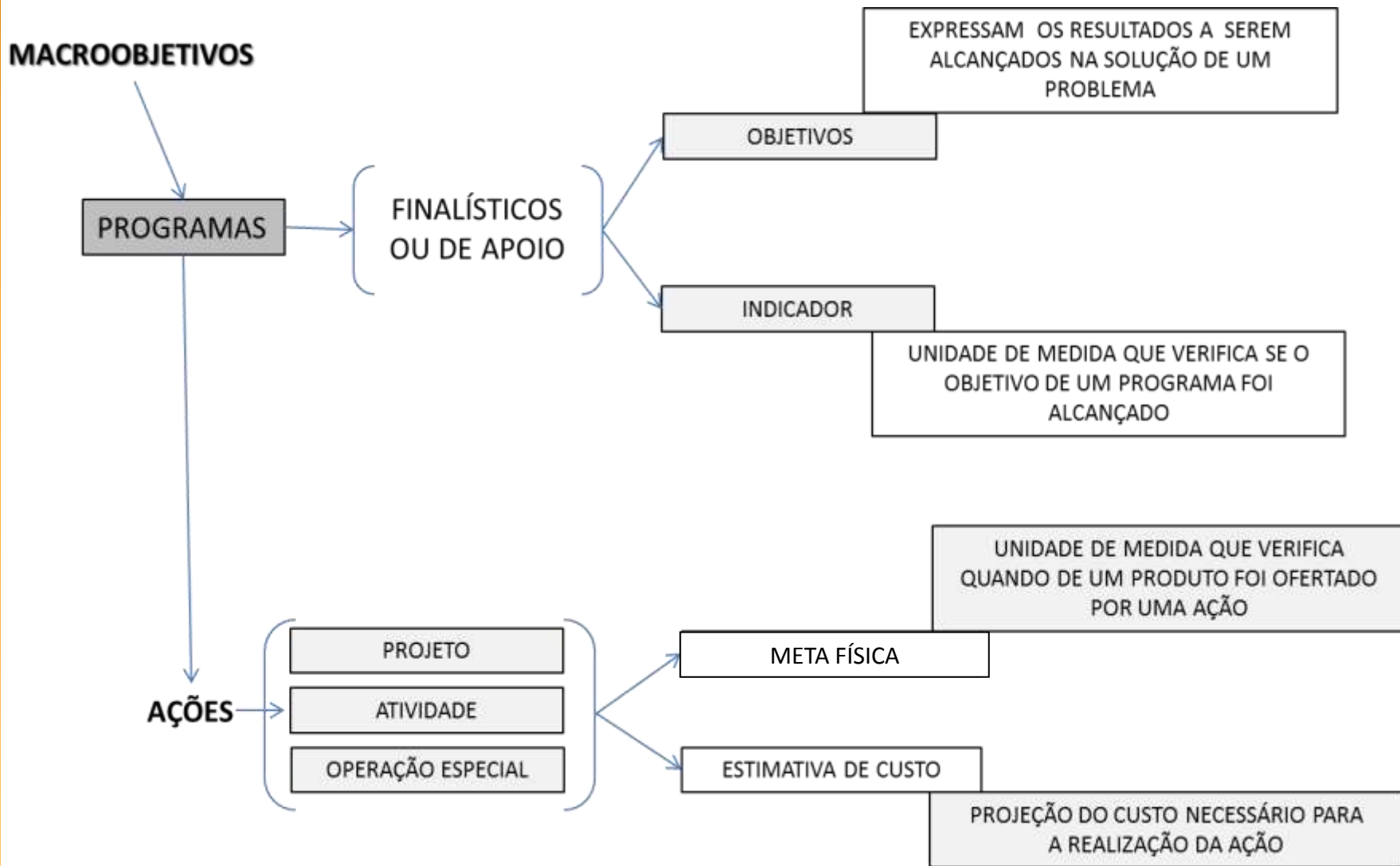


DEFINIÇÕES





ESTRUTURA DO PPA



PLANEJAMENTO

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Imaginemos, por exemplo, **que determinado município tenha estabelecido como prioridade o pleno atendimento à educação infantil (Objetivo)**. Para que **essa prioridade venha a ser atendida** são delimitadas as ações necessárias para tanto. Esta delimitação se dará sob dois aspectos: o temporal e o material.

O **aspecto temporal** irá definir o espaço de tempo necessário para que a prioridade possa ser satisfeita.

O **aspecto material** definirá o que será necessário (bens/serviços) p/que essa prioridade possa se concretizar.

Neste exemplo, poderíamos definir o período de seis anos para que o município viesse a atender, plenamente, a demanda de matrículas em creches e pré-escolas. Da mesma forma, poderíamos definir que **seriam necessárias a construção de cinco creches e de quatro pré-escolas**.

Esta prioridade, certamente, constaria do Plano Plurianual, já que é de médio prazo. E, em nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias seriam destacadas aquilo que se pretendesse realizar - quantas "escolas" seriam construídas - no período a que ela se referir. **Teríamos aí a definição de duas metas: a FÍSICA (construção de escolas) e a FINANCEIRA (o custo dessas construções)**.

Há necessidade de mobiliário, de professores e demais servidores, e de materiais, para que nossas creches e pré-escolas possam oferecer oportunidade de matrículas aos interessados.

PLANEJAMENTO

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO

Institucional

Codifica os órgãos, unidades orçamentárias e unidades executoras (local).

Funcional-Programática

Codifica as ações governamentais do PPA e suas dotações na LOA.

Econômica

Da Despesa e da Receita: torna homogêneo o detalhamento de Receitas e Despesas.



Classificação Institucional

- **Classificação Institucional:** Permite identificar o responsável pela execução orçamentária e controlar resultados.
- **Composição**
 - **O órgão** tem o sentido de definir o primeiro nível hierárquico dentro da estrutura orçamentária.
 - **A unidade orçamentária** é uma unidade a que o orçamento consigna dotações específicas para a realização de seus programas. A unidade orçamentária pode ser uma repartição do órgão, um agrupamento de serviços, um fundo, ou, ainda, o próprio órgão.
 - **A unidade executora** pode ser o segundo nível de descentralização orçamentária. Comum em órgãos de grande porte: União, Estados.

PLANEJAMENTO

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Classific. funcional-programática

- **Função:** maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que compõem o setor público.
- **Subfunção:** é a subdivisão da função - agrega subconjuntos de despesas do setor público.
- **Programa:** é um conjunto articulado de ações, estruturas e pessoas motivadas ao alcance de um objetivo comum.
- **Tipos de programas**
 - Finalísticos
 - De apoio administrativo
 - Operações Especiais
- **Tipos de ações**
 - Projeto, Atividade e Operações especiais
 - “...resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo”.

PLANEJAMENTO

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2218/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Eu, ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Cândido Mota aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 127.718,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos e dezoito reais), nos termos do disposto no inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais; local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Código	Especificação da Despesa	Valor
01	Tesouro	
310.0000	Saúde - Geral	
02	PODER EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2.233	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPTO GESTÃO	R\$ 27.718,00
(2160) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 7.718,00
(2183) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
10.302.0004.2.048	TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 100.000,00
(2469) 3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
(2491) 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 127.718,00



PLANEJAMENTO

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



CLASSIFICAÇÃO ORGANIZACIONAL

CÓDIGO DO ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	00 OP. ESPECIAL 01 - PROJETO 02 - ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	TOTAL
01.00.00							Poder Legislativo	2.075.375	2.016.503	2.174.378	2.423.330	8.689.586
	01.01.00						Câmara Municipal	2.075.375	2.016.503	2.174.378	2.423.330	8.689.586
		01.01.00					Câmara Municipal	2.075.375	2.016.503	2.174.378	2.423.330	8.689.586
			001				Legislativa	2.059.375	1.998.903	2.155.018	2.402.034	8.615.330
				031			Ação Legislativa	1.999.275	1.932.793	2.082.296	2.322.041	8.336.405
					0002		Adm. e Planejamento das Ações Legislativas	160.000	20.000	20.000	20.000	220.000
						1006	Org. Inf. E Modern. Adm. da Câmara	160.000	20.000	20.000	20.000	220.000
					0009		Construção, Ampliação e Reforma de Outros Prédios Publ	50.000	20.000	20.000	20.000	110.000
						1007	Construção do Prédio da Câmara Municipal	50.000	20.000	20.000	20.000	110.000
					0020		Processo Legislativo	1.789.275	1.892.793	2.042.296	2.282.041	8.006.405
						2034	Operação e Manutenção da Secretaria Câmara Municipal	1.109.275	1.160.303	1.253.153	1.378.469	4.901.200
						2038	Operação e Manutenção de Atividades Legislativas	517.000	553.190	591.913	686.619	2.348.722
						2151	Despesas por Regime de Adiantamento	43.000	47.300	52.030	57.233	199.563
						2152	Propaganda e Publicidade	120.000	132.000	145.200	159.720	556.920
				243			Assistência a Criança e ao Adolescente	21.000	23.100	25.411	27.951	97.462
					0021		Prog Social Atendimento a Comunidade CandidoMotense	21.000	23.100	25.411	27.951	97.462
						2065	Programa Menor Aprendiz	21.000	23.100	25.411	27.951	97.462
				331			Proteção e Benefícios ao Trabalhador	39.100	43.010	47.311	52.042	181.463
					0006		Alimentação do Trabalhador	39.100	43.010	47.311	52.042	181.463
						2067	Programa de Alimentação do Servidor Público	39.100	43.010	47.311	52.042	181.463
			028				Encargos Especiais	16.000	17.600	19.360	21.296	74.256
				843			Serviços da Dívida Ativa	0	0	0	0	0
					0001		Administração da Dívida Ativa	0	0	0	0	0
						0060	Amortização do Déficit Atuarial do RRPS	0	0	0	0	0
				846			Outros Encargos Especiais	16.000	17.600	19.360	21.296	74.256
					0008		Complementação Aposentadoria	16.000	17.600	19.360	21.296	74.256
						0008	Complementação de Aposentadoria	16.000	17.600	19.360	21.296	74.256

PLANEJAMENTO

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Código	Especificação da conta	Projeção 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	Projeção 2017	Total 2014 a 2017
01.	CÂMARA MUNICIPAL						
01.31	AÇÃO LEGISLATIVA						
01.031.0002.	ADM E PLANEJ GOVERNAMENTAL						
01.031.0002.1 .006	Org. Inf. E Modern. Adm. da Câmara						
4.4.90.52	Equipos. E Material Permanente	190.000,00	160.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	220.000,00
01.031.0009.	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OUTROS PRÉDIOS						
01.031.0009.1 .007	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL						
4.4.90.51	Obras e Instalações	76.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	110.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....	266.000,00	210.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	330.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA.....	266.000,00	210.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	330.000,00
01.031.0020.	PROCESSO LEGISLATIVO						
01.031.0020. 2.034	OPERAÇÃO E MANUT DA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL						
3.1.90.05	Salário Família	396,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00	13.923,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	511.538,00	780.000,00	834.600,00	893.022,00	982.324,20	3.489.946,20
3.1.90.13	Obrigações Patronais	18.891,00	20.000,00	16.000,00	17.173,50	18.890,85	72.064,35
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33.275,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais RPPS	73.205,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00	146.410,00	510.510,00
3.3.90.30	Material de Consumo	23.275,00	23.275,00	25.602,50	28.162,75	30.979,03	108.019,28
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.310,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.314,00	100.000,00	80.000,00	90.285,00	99.313,50	369.598,50
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	888,00	3.000,00	2.800,00	3.080,00	3.388,00	12.268,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....	746.092,00	1.109.275,00	1.160.302,50	1.253.153,25	1.378.468,58	4.901.199,33
01.031.0020. 2.038	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADE LEGISLATIVA						
3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	390.381,00	425.000,00	454.750,00	486.582,50	564.435,70	1.930.768,20
3.1.90.13	Obrigações Patronais	82.752,00	92.000,00	98.440,00	105.330,80	122.183,73	417.954,53
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....	473.133,00	517.000,00	553.190,00	591.913,30	686.619,43	2.348.722,73
01.031.0020. 2.151	DESPESAS POR REGIME DE ADIANTAMENTO						
3.3.90.14	Diária - Pessoal Civil	23.540,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	116.025,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.390,00	18.000,00	19.800,00	21.780,00	23.958,00	83.538,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....	39.930,00	43.000,00	47.300,00	52.030,00	57.233,00	199.563,00
01.031.0020. 2.152	PROPAGANDA E PUBLICIDADE						
3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	52.098,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....	52.098,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
01.243.	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
01.243.0021.	Programa Social de Atendimento a Comunidade Candidomotense						
01.243.0021.2 .065	Programa Menor Aprendiz						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00	97.461,00
01.331.	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR						
01.331.0006	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR						
10.331.0006.2.067	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO						
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.965,00	39.100,00	43.010,00	47.311,00	52.042,10	181.463,10
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....	19.965,00	39.100,00	43.010,00	47.311,00	52.042,10	181.463,10

A Responsabilidade Fiscal e o Planejamento

Legislação: LOA – **Constituição Federal**



- Orçamento anual tem que ser **compatível** com o PPA;
- Orçamento **não conterá dispositivo estranho** à previsão de receita/fixação de despesa;
- Orçamento poderá **incluir autorização para abertura de créditos** suplementares e operações de crédito, inclusive por antecipação de receitas.

A Responsabilidade Fiscal e o Planejamento

Legislação: LOA – **Constituição Federal**



- **Orçamento Fiscal** do Poder Executivo e Legislativo
- **Orçamento de investimentos** das empresas controladas
- **Orçamento da seguridade social**, compreendendo as ações de **saúde**, **assistência social e previdência social**

A Responsabilidade Fiscal e o Planejamento

Legislação: LOA – **Constituição Federal**



- Entre outros dispositivos, **veda:**
 - montante de operações de crédito superior às despesas de capital
 - **abertura de crédito suplementar ou especial sem autorização legislativa** e especificação de recursos compensatórios
 - **vinculação de receita de impostos** a órgão, fundo ou despesa, exceto saúde, educação, garantias de ARO e garantias/contragarantias à União

A Responsabilidade Fiscal e o Planejamento

Legislação: **Lei nº 4.320/64**



- Dispõe sobre **normas técnicas para elaboração e controle do orçamento**
- Define **conteúdo do Projeto** de Lei do orçamento (Art.2º)

A Responsabilidade Fiscal e o Planejamento

Legislação: **Lei de Responsabilidade Fiscal**



Novas exigências:

- Apresentar **demonstrativo de compatibilidade c/objetivos e metas** da LDO (Anexo de Metas Fiscais)
- Apresentar documento com medidas de **compensação para renúncia**

continua...

A Responsabilidade Fiscal e o Planejamento

Legislação: **Lei de Responsabilidade Fiscal**



- **Transferências voluntárias** – dotação específica e previsão de **contrapartida na LOA (Art.16)**
- **Transferências para o setor privado** – previsão na LOA, sob condições estabelecidas na LDO e **autorizada por lei específica (Art.26)**

Elaboração da LOA

Conteúdo Básico e Seqüência de Atividades

Conteúdo básico (Art.2º e 22 da Lei 4.320/64)

PROJETO DE LEI

- **Texto do Projeto de Lei**
- **Quadros demonstrativos da Receita e da Despesa, conforme Lei nº 4.320**

TABELAS EXPLICATIVAS

- **Demonstra evolução de componentes de Receita e Despesa**

Elaboração da LOA

Conteúdo Básico e Seqüência de Atividades



- **Demonstrativo da compatibilidade do orçamento com o Anexo de Metas Fiscais**
- **Demonstrativo das medidas de compensação: renúncia de receita ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado**
- **Reserva de Contingência:**
% da Receita Corrente Líquida,
conforme definido na LDO => passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos



Elaboração da LOA

Conteúdo Básico e Seqüência de Atividades

Estudo da Despesa de Pessoal

Pontos de atenção

- Qual a situação presente em termos dos **limites da Lei de Responsabilidade Fiscal?**
- Se o **município está dentro do limite**, em que patamar quer se manter?

EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS

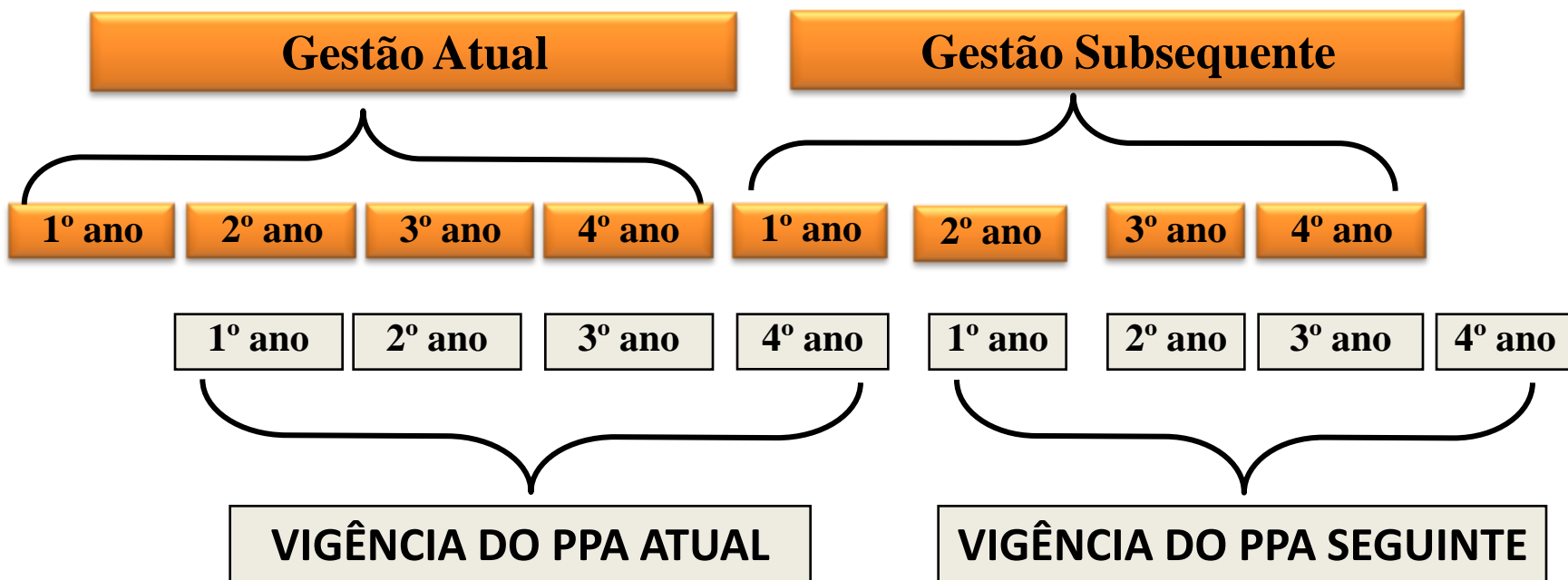


- ✓ Constituição Federal; (Ver ADCT Atos das Disposições Constitucionais Transitórias)
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal; e
- ✓ Lei Orgânica do Município, se houver.

	ENVIO DO PROJETO À CM	DEVOLUÇÃO PARA SANÇÃO
PPA	LOM Até 4 meses antes do encerramento do 1º exercício financeiro (31/08) Art.35, §2º, I ADCT CF	Até o encerramento da sessão legislativa (meados de dezembro) Art.35, §2º, I ADCT CF
LDO	LOM Até 8 meses antes do encerramento do exercício financeiro (30/04) Art.35, §2º, II ADCT CF Art.39, I ADCT CE	Até o encerramento do 1º período da sessão legislativa (meados de junho) Art.35, §2º, II ADCT CF Art.39, I ADCT CE
LOA	LOM Até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro (30/09) Art.39, II ADCT CE	Até o encerramento da sessão legislativa (meados de dezembro) Art.39, II ADCT CE

PRAZOS E VIGÊNCIA

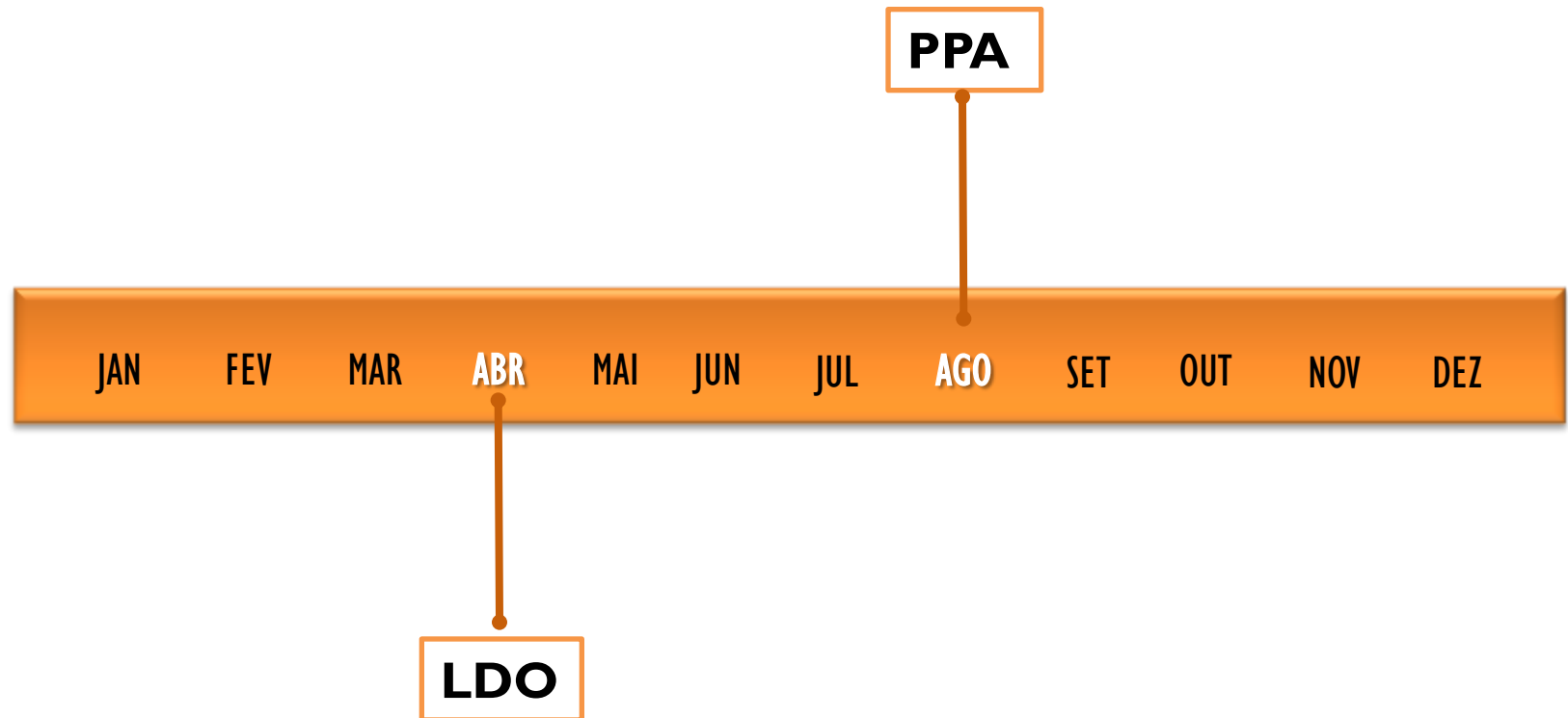
Vigência do Plano Plurianual - até o final do primeiro exercício financeiro da gestão subsequente





PRAZOS E VIGÊNCIA

Ajustando os prazos:



PROJETO 81/2014 - LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



www.camaracandidomota.sp.gov.br

www.camaracandidomota.sp.gov.br

Google Hotmail Facebook UOL globo.com Via Fácil-SP TV CRC Portal do Software P... TV Cultura Língua P... Mensagem FMI Paroquia cmota

Outros favoritos

Recursos de Acessibilidade: Tecla Alt+1 : ir ao conteúdo Tecla Alt+2 : ir ao mapa do site Texto menor Texto maior Contraste Acesso à Informação



CÂMARA | LEGISLAÇÃO | VEREADORES | ORDEM DO DIA | PROCESSO LEGISLATIVO | LICITAÇÃO | EXPEDIENTE

VEREADORES

LEGISLATURA 2013-2016



Presidente Atual
INÊS DE FÁTIMA PELLOZZON
PIMENTEL



WEBMAIL

TRANSPARÊNCIA

ENQUETE

COMO FICOU O NOVO SITE
DA CÂMARA ?

ÓTIMO

TRANSPARÊNCIA

Buscar

Notícia Legislação Propostas

Atas de Audiências - 2014

ABRIL

AMF ARF.pdf

Anexo V.pdf

LDO 2015 Projeto 1898 14 04 2014.pdf

JUNHO

ATA Audiência LDO 2015 16062014.pdf

LDO Audiencia 16.06.2014.pdf

OUTUBRO

ANEXO 2 DA DESPESAS.pdf

Anexo 2 da receita.pdf

ANEXO 6.pdf

ANEXO 7.pdf

ANEXO 8.pdf

ANEXO 9.pdf

PRÓXIMA SESSÃO

SEGUNDA-FEIRA - 08/10/2014

ÀS 20H00

SESSÃO ORDINÁRIA

AGENDA DE EVENTOS

CONTAS PÚBLICAS

GALERIA MULTIMÍDIA



PROJETO 81/2014 - LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



www.camaracandidomota.sp.gov.br

Google Hotmail Facebook UOL globo.com Via Fácil - SP TV CRC Portal do Software P... TV Cultura Língua P... Mensagem FM! Paroquia cmota

DA CÂMARA ?

- ÓTIMO
- BOM
- REGULAR

Ver Resultado Votar

ANEXO 8.pdf
ANEXO 9.pdf
anexo I consolidado.pdf
BALANCETE DA RECEITA.pdf
DEMONSTR.DESP.UNIDADE -SEGURIDADE.pdf
DEMONSTR.DESP.UNIDADE FISCAL.pdf
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR NATUREZA.pdf
DEMOSTR.DESP.FONTE RECURSO.pdf
DEMOSTR.DESP.POR PROGRAMA.pdf
DEMONSTRATIVO DESP.POR PODER.pdf
DEMONSTRATIVO DESP.POR UNIDADE.pdf
DEMONSTRATIVO DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENT.pdf
NATUREZA DESPESAS POR ORGAO.pdf
Projeto de Lei 81 2014 LOA 2015.pdf
QUADRO DETAL DESPESA-ODD.pdf
SUMARIO GERAL RECEITA.pdf
TABELA EXP EVOL DESPESA.pdf
TABELA EXPL EVOL RECEITA.pdf

Videos Áudios Fotos

LINKS ÚTEIS

- PREFEITURA MUNICIPAL
- GOVERNO FEDERAL
- GOVERNO ESTADUAL
- LEGI SLAÇÃO ESTADUAL
- LEGI SLAÇÃO FEDERAL
- PORTAL DO CIDADÃO
- TRIBUNAL DE CONTAS
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

WEBSITE SISTEMAS

Câmara

Comissões
Galeria dos Presidentes
História do Município
Legislativas
Notícias
Página Principal

Expediente

Expediente da Câmara

Legislação

Constituição Estadual
Constituição Federal
Decretos Legislativos
Emendas a LOM
Lei Orgânica do Município
Leis Complementares
Leis Ordinárias
Regimento Interno
Resoluções

Licitação

Licitações
Relações de Compras e Serviços

Ordem do Dia

Atas
Pautas

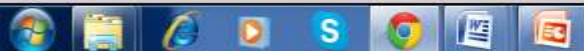
Processo Legislativo

Projetos Tramitados
Requerimentos

Vereadores

Vereadores

Rua Félix Jettur, 540 - Centro
- CEP 19880-000 - Cândido Mota - SP
Telefone: (16) 3341-1329 / 3341-8400 / 3341-8344



PROJETO 81/2014 – LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



O Projeto que estabelece a LOA do Município e que materializa a peça de planejamento contempla as exigências legais, constatadas nos **pareceres das comissões internas do legislativo**, atendendo principalmente as despesas constitucionais de **15% na Saúde e 25% na Educação**.

Descrição	Valores	%
ENSINO	R\$ 14.420.600,00	26,26
SAÚDE	R\$ 15.736.700,00	27,89

BASE DA RECEITA

R\$ 54.922.800,00

O valor total dos gastos na saúde é de **R\$ 20.743.700,00**, sendo **R\$ 15.736.700,00 - (75,86%)** do Município e **R\$ 5.007.400,00 - (24,14%) Federação e Estado**.

De cada **04** pessoas atendidas **03** são pelo Município e **01** pela União e Estado.

PROJETO 81/2014 – LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Descrição	Valores	
ORÇAMENTO	R\$92.167.000,00	
ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 59.686.100,00	
ORÇAMENTO SEG. SOCIAL	R\$ 32.480.900,00	
DESP. PESSOAL	R\$ 40.337.130,00	45,66%
RCL – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 88.341.360,00	

PROJETO 81/2014 - LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Descrição	Valores	%
PODER EXECUTIVO	R\$ 67.258.500,00	72,975
PODER LEGISLATIVO	R\$ 2.016.500,00	2,188
SAAE	R\$ 4.200.000,00	4,557
INSTITUTO RPPS	R\$ 18.692.000,00	20,281
TOTAL >>>>>>>>>>	R\$92.167.000,00	100,00

Obs: Reserva de Contingência do RPPS de R\$ 10.926.600,00, 2015.

Código	Especificação da conta	Projeção 2013	Projeção 2014	Projeção 2015	Projeção 2016	Projeção 2017
R\$ 40.474.334,94	RECEITA TRIBUTÁRIA AMPLIADA	R\$ 40.474.334,94	R\$ 41.465.956,15	R\$ 42.481.872,07	R\$ 43.522.677,94	R\$ 44.588.983,55
ANO - 2012	ATÉ 7% - 29-A CF - 2012 = 3,22%	3,998%	4,643%	4,695%	5,124%	5,375%

PROJETO 81/2014 - LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Cândido Mota

Demonstrativo da Despesa por Funções#
Exercício de 2015 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	Total
01	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	1.998.900,00	
	28 Encargos Especiais	17.600,00	2.016.500,00
02	PODER EXECUTIVO- ADMINISTRACAO DIRETA		
	04 Administracao	9.587.700,00	
	06 Seguranca Publica	241.000,00	
	08 Assistencia Social	4.046.800,00	
	10 Saude	20.743.700,00	
	12 Educacao	19.942.200,00	
	13 Cultura	354.500,00	
	15 Urbanismo	4.147.100,00	
	18 Gestao Ambiental	190.000,00	
	20 Agricultura	194.000,00	
	26 Transporte	1.110.200,00	
	27 Desporto e Lazer	1.320.000,00	
	28 Encargos Especiais	4.601.300,00	
	99 Reserva de Contingencia	780.000,00	67.258.500,00
03	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
	04 Administracao	1.126.600,00	
	17 Saneamento	2.554.430,00	
	28 Encargos Especiais	497.970,00	
	99 Reserva de Contingencia	21.000,00	4.200.000,00
04	REG. PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR-RPPS		
	09 Previdencia Social	7.690.400,00	
	99 Reserva de Contingencia	11.001.600,00	18.692.000,00

PROJETO 81/2014 – LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



É importante ressaltar que para enfrentamento do **déficit atuarial** o orçamento dispõe de valor de **R\$ 5.533.000,00 - p/exercício de 2015.** Além dos 15,11% da contribuição patronal

Exemplo captação e construção de reserva RPPS:

Descrição	Valor
Servidor (Remuneração)	R\$ 1.000,00
Parte Segurado (11%)	R\$ 110,00
Parte Patronal (15,11%)	R\$ 151,10
Total Arrecadado	R\$ 261,10 (1/4 da base de contribuição)
Tempo Contribuição (40 anos) Homem	40 x 12 = 480 meses (aposentadoria 60 anos)
Valor das Contribuições	R\$ 261,10 x 480 = R\$ 125,328,00
Tempo de manutenção do Benefício	R\$ 125.328,00 / R\$ 1.000,00 = 125,33 meses
Em anos	125,33 / 12 = 10,44 anos

Direito aos 35 anos de contribuição (5 x 12 x R\$ 261,10 = -R\$ 15.666,00) R\$ 109.662,00.

Obs: Pode o servidor receber outros benefícios durante esses anos ativo, tipo auxílio doença. O período do benefício é estendido aos seus dependentes.

PROJETO 81/2014 – LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



DESPESAS POR FUNÇÕES (15)	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
01 – Legislativa	1.998.900,00	1.998.900,00	0,00
04 – Administração	10.714.300,00	10.714.300,00	0,00
06 – Segurança Pública	241.000,00	241.000,00	0,00
08 – Assistência Social	4.046.800,00	0,00	4.046.800,00
09 – Previdência Social	7.690.400,00	0,00	7.690.400,00
10 – Saúde	20.743.700,00	0,00	20.743.700,00
12 – Educação	19.942.200,00	19.942.200,00	0,00
13 – Cultura	354.500,00	354.500,00	0,00
15 – Urbanismo	4.147.100,00	4.147.100,00	0,00
17 – Saneamento	2.554.430,00	2.554.430,00	0,00
18 – Gestão Ambiental	190.000,00	190.000,00	0,00
20 – Agricultura	194.000,00	194.000,00	0,00
26 – Transporte	1.110.200,00	1.110.200,00	0,00
27 – Desporto e Lazer	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00
28 – Encargos Especiais	5.116.870,00	5.116.870,00	0,00
99 – Reserva de Contingência	11.802.600,00	11.802.600,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	92.167.000,00	59.686.100,00	32.480.900,00

PROJETO 81/2014 - LOA 2015.-

III - POR SUBFUNÇÕES

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



DESPESAS POR SUBFUNÇÕES SUBFUNÇÕES (São 35)	TOTAL	Orçamento Fiscal	Seguridade Social
031 - Ação Legislativa	1.932.700,00	1.932.700,00	0,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	241.000,00	241.000,00	0,00
122 - Administração Geral	14.563.100,00	10.277.000,00	4.286.100,00
123 - Administração Financeiras	1.776.500,00	1.776.500,00	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	336.200,00	336.200,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	300.000,00	0,00	300.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.962.300,00	64.100,00	1.898.200,00
244 - Assistência Comunitária	1.848.600,00	0,00	1.848.600,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	7.461.900,00	0,00	7.461.900,00
301 - Atenção Básica	4.377.500,00	0,00	4.377.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.484.000,00	0,00	9.484.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.627.000,00	0,00	1.627.000,00
304 - Vigilância Sanitária	422.000,00	0,00	422.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	547.100,00	0,00	547.100,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.248.510,00	2.240.010,00	8.500,00
361 - Ensino Fundamental	8.121.400,00	8.121.400,00	0,00
362 - Ensino Médio	368.000,00	368.000,00	0,00
364 - Ensino Superior	380.000,00	380.000,00	0,00
365 - Educação Infantil	6.606.900,00	6.606.900,00	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	246.500,00	246.500,00	0,00
367 - Educação Especial	306.000,00	306.000,00	0,00

PROJETO 81/2014 - LOA 2015.-

III - POR SUBFUNÇÕES

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



DESPESAS POR SUBFUNÇÕES SUBFUNÇÕES (São 35)	TOTAL	Orçamento Fiscal	Seguridade Social
392 - Difusão Cultural	354.500,00	354.500,00	0,00
452 - Serviços Urbanos	4.147.100,00	4.147.100,00	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	2.554.430,00	2.554.430,00	0,00
541 - Preservação e Conservação ambiental	166.000,00	166.000,00	0,00
542 - Controle Ambiental	24.000,00	24.000,00	0,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	13.000,00	13.000,00	0,00
605 - Abastecimento	181.000,00	181.000,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	1.110.200,00	1.110.200,00	0,00
812 - Desporto Comunitário	588.000,00	588.000,00	0,00
813 - Lazer	732.000,00	732.000,00	0,00
843 - Serviço da Dívida Interna	3.230.000,00	3.230.000,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	2.106.870,00	1.886.670,00	220.000,00
997 - Reserva do Regime Próprio do Servidor - RPPS	10.926.600,00	10.926.600,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	876.000,00	876.000,00	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	92.167.000,00	59.686.100,00	32.480.900,00

PROJETO 81/2014 – LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



DESPESAS POR FONTES DE RECURSO/ NATUREZA DE DESPESA	TOTAL	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social
TESOURO	49.743.600,00	30.406.500,00	19.337.100,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	9.223.390,00	19.480.790,00	9.742.600,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	83.000,00	83.000,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	18.739.210,00	9.231.710,00	9.507.500,00
4.4 – Investimentos	511.000,00	424.000,00	87.000,00
4.5 – Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00
4.6 – Amortização/Refinanciamento da Dívida	397.000,00	397.000,00	0,00
9.9 – Reserva de Contingência	780.000,00	780.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINC.	12.367.500,00	12.051.000,00	316.500,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	9.383.600,00	9.383.600,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	2.983.900,00	2.667.400,00	316.500,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22.892.000,00	15.201.600,00	7.690.400,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	10.063.600,00	2.515.900,00	7.547.700,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	1.756.800,00	1.628.100,00	128.700,00
4.4 – Investimentos	49.000,00	35.000,00	14.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	11.022.600,00	11.022.600,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINC.	7.163.900,00	2.027.000,00	5.136.900,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	1.925.900,00	0,00	1.925.900,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	5.149.200,00	1.959.200,00	3.190.000,00
4.4 – Investimentos	88.800,00	67.800,00	21.000,00
TOTAL PELA NATUREZA DA DESPESA	92.167.000,00	59.686.100,00	32.480.900,00
3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	50.596.490,00	31.380.290,00	19.216.200,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	83.000,00	83.000,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	28.629.110,00	15.486.410,00	13.142.700,00
4.4 – Investimentos	648.800,00	526.800,00	122.000,00
4.5 – Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00
4.6 – Amortização/Refinanciamento da Dívida	397.000,00	397.000,00	0,00
9.9 – Reserva de Contingência	11.802.600,00	11.802.600,00	0,00

PROJETO 81/2014 - LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.055.800,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		648.800,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	648.800,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	568.800,00	
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00
4.5.32.00.00.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A ESTADOS	10.000,00	
4.5.32.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	10.000,00	
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVIDA		397.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	57.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	57.000,00	
4.6.91.00.00.00.00	APLICACAO DIRETA ENTRE ORGAOS, FUNDOS ENT	340.000,00	
4.6.91.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	302.000,00	
4.6.91.73.00.00.00	CORR.MONET.OU CAMBIAL DIVIDA CONTR.RESG.	38.000,00	

PROJETO 81/2014 – LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



E ultrapassadas tais questões de ordem legal e, considerando que, dentre outras, a **finalidade das peças de planejamento e da LOA é a de destacar da programação plurianual as prioridades e metas a serem executadas em cada orçamento anual.**

O poder público municipal encontra para a inserção e principalmente a realização de projetos com recursos próprios, sendo que normalmente as peças contemplam apenas as despesas de manutenção (correntes), e as para manutenção do patrimônio público, em detrimento de novos **R\$ 648.800,00, (0,70%)** da proposta orçamentária, sendo **R\$ 40.000,00 do Legislativo.**

Não podendo deixar de registrar que o **Poder Legislativo** não fere, em nada, os dispositivos do art. 2º, da **Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, DOU de 24/09/2009**, onde o **orçamento do exercício financeiro de 2013, pode chegar até 7% (sete por cento), no caso de população de até 100.000 (cem mil) habitantes frente à Receita Tributária Ampliada do exercício financeiro de 2014**, conforme o ordenamento legal.

Foram também observadas as orientações do Comunicado SDG nº 29/2010, do TCE-SP, publicado em 06 de agosto de 2010, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, referentes à elaboração da LOA, e sendo de **6% o limite para abertura de créditos adicionais e suplementares.** O baixo valor adotado na Reserva de Contingência, operacional, acontece em prol do aperfeiçoamento do planejamento.

PROJETO 81/2014 – LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



REQUISICÃO DE DOCUMENTOS

Destinatário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA** Referente ao Relatório das Contas de 2012 (TC-002323/026/12)

II - DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES:

- **Declarar se houve a realização de audiências públicas para discussão do PPA, da LDO e da LOA vigentes em 2012. Em caso positivo, comprovar com documentos;**
- **Demonstrar as publicações/divulgações (em jornal local ou outro meio de comunicação) das convocações da população para participação nas sessões que debateram e aprovaram o PPA, a LDO e a LOA vigentes no ano de 2012;**
- **Cópia da lista de presença das sessões que debateram e aprovaram o PPA, a LDO e a LOA vigentes no ano de 2012; o decorrer de 2012;**

PROJETO 81/2014 – LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Nova Contabilidade e Gestão Fiscal Modernização da Gestão Pública



**Brasília
2013**

“A STN coloca-se à disposição das prefeituras de todo o País para que a demonstração de suas contas seja correta e tempestiva, a qualidade da informação contábil para efeito de tomada de decisão seja melhorada, e se amplie a transparência pública da administração municipal.”

É permitida a reprodução de texto desde que citada a fonte.
Secretaria do Tesouro Nacional

PROJETO 81/2014 - LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



Consultas de despesas | Portal do Cidadão - Windows Internet Explorer

http://www.portaldocidadao.tcs.sp.gov.br/roteador_organ_id/despesas/232

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Google

Pesquisar Compartilhar Mais

Favoritos Facebook Outlook - Hotmail http://www.pasquiscandi... http://www.catequisar.co... Boletim MDS - Min. do ... Via Fácil - SP SAGI Censo SUAS 2011 Secretaria de Desenvolvim... TV CRC SP

Tribunal de Contas do Esta... Consultas de despesas [...]

Portal do Cidadão

Busca: OK

Processo: / / OK

Pesquisa avançada

Consultas de despesas

Órgãos do município de Cândido Mota

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CÂNDIDO MOTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Clique aqui para baixar o arquivo CSV com as despesas do município de Cândido Mota.
Clique aqui para consultar as informações administrativas do município de Cândido Mota.

Contas Municipais

- Receitas
- Despesas**
- Pesquisa de fornecedores
- Dados Comparados
- Análises Diversas
- Avaliações
- Alertas
- Relatórios de Atividades
- Julgamento x Parecer

Informações

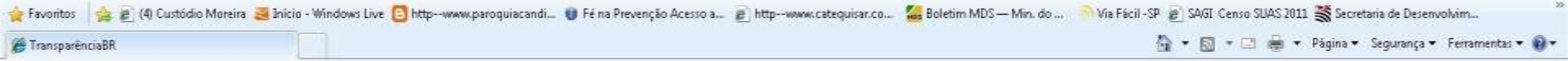
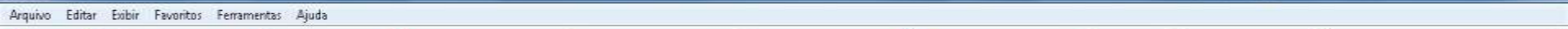
- Portal Institucional
- Aprenda a Fiscalizar
- Divulgue
- Glossário
- Perguntas Frequentes

Internet | Modo Protegido: Desativado

14:55
24/09/2013

PROJETO 80/2013 - LOA 2014.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



 **PRONIM 513**

Administração | Receitas | Despesas | Credores | Gestão de Pessoas



PROJETO 81/2014 – LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP

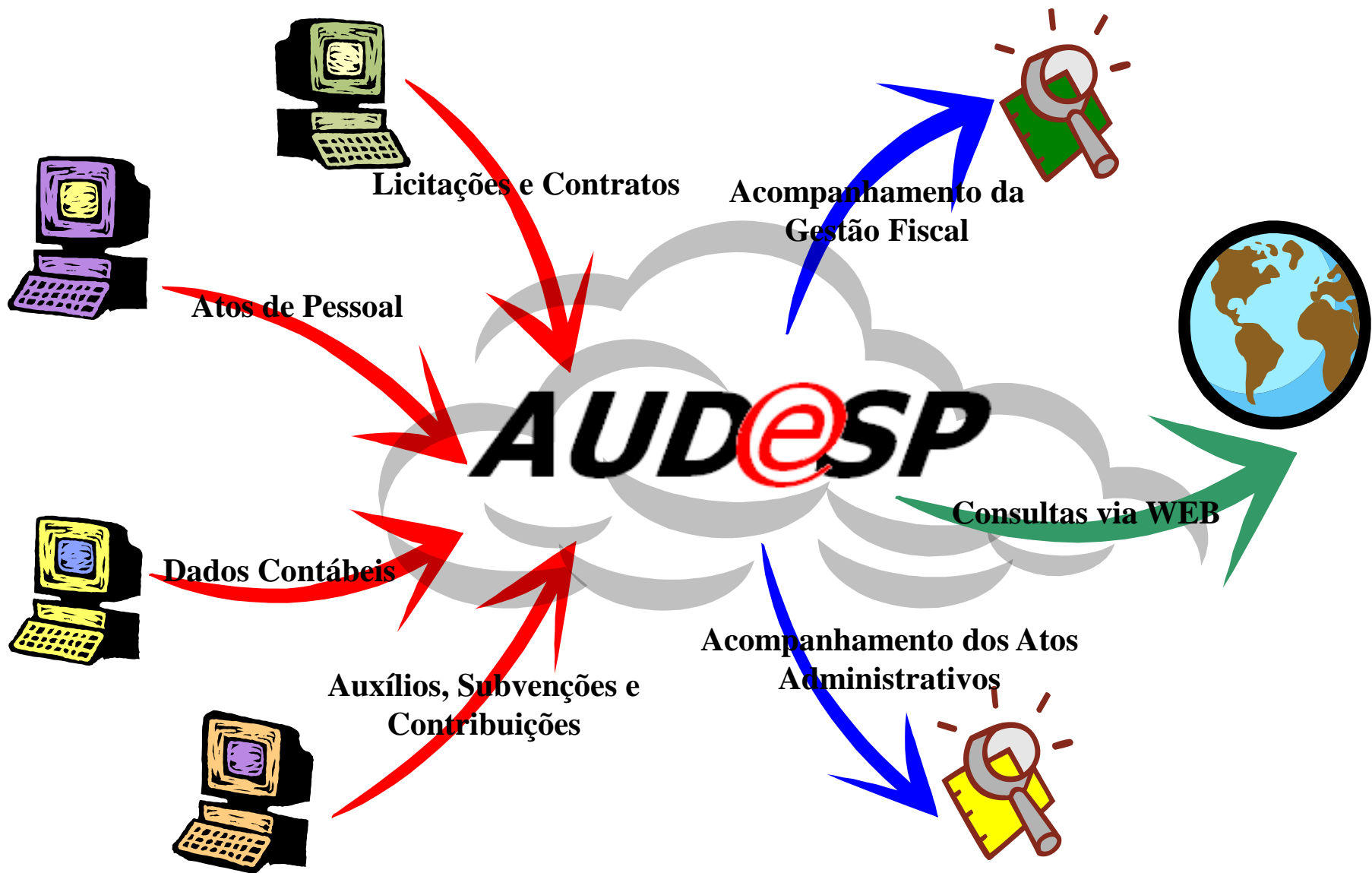


AUD@SP

**AUDITORIA
ELETRÔNICA DE
ÓRGÃOS PÚBLICOS**

***COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA
AUDESP DO TCE-SP, O CONTROLE TENDE
A SE APERFEIÇOAR COM O OBJETIVO DE
UMA MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NA
GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.***

Visão geral do projeto



PROJETO 81/2014 – LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



**SABEDORIA 11, 20, “...DEUS DISPÔS TUDO
COM MEDIDA, QUANTIDADE E PESO...”**

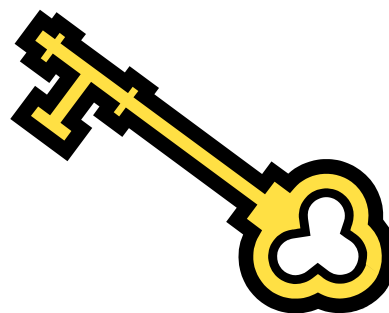
**“DAÍ A CIÊNCIA TER CONSEGUIDO TANTO
ÊXITO POR CRER QUE VIVEMOS NUM
UNIVERSO ORDENADO. É TUDO MATEMÁTICO
E ORDENADO DE ACORDO COM PADRÕES. POR
ISSO SANTO AGOSTINHO (354-430), JÁ
AFIRMAVA:” “DEUS É UM GRANDE
GEÔMETRA.”**

Fernando Nascimento



“ A mudança de cultura é uma porta que abre por dentro”

Vilma Slomsky



PROJETO 81/2014 – LOA 2015.-

CÂMARA CÂNDIDO MOTA/SP



**“O CONTROLE SOCIAL É PEÇA
FUNDAMENTAL PARA QUE SE
POSSA REALMENTE CRIAR A
TÃO DESEJADA PROMOÇÃO
SOCIAL!”**

**DEPTO. DE CONTABILIDADE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA/SP**

CUSTÓDIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA